

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA
RESOLUÇÃO N° 02/2026

EMENTA: Aprova a inscrição da Associação dos Pequenos Produtores e Moradores da Comunidade Primavera no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 816 de 07 de novembro de 2023 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, bem como seus Artigos 47, 48, 49 e 50 no Título IV, Capítulo II e ainda da fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso.

CONSIDERANDO a Resolução n. 07/2025 do CMDPI-LI que dispõe sobre o registro das organizações da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI, realizada em 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a inscrição da Associação dos Pequenos Produtores e Moradores da Comunidade Primavera no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga – PE, 13 de janeiro de 2026.

ROSINETE JOSÉ DA SILVA
Presidente do CMDPI-LI

ANEXO I (RESOLUÇÃO N° 08/2025)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA – CMDPI-LI

Nome da Entidade	Associação dos Pequenos Produtores e Moradores da Comunidade Primavera
CNPJ	02.362.539/0001-16
Natureza	Organização da Sociedade Civil
Endereço	Sítio Primavera
Telefone	-
E-mail	-
Características do serviço	Entidade socioassistencial que pretende desenvolver atividades com pessoas idosas de Lagoa de Itaenga
Capacidade de atendimento	-
Número de inscrição	10
Inscrita desde	13/01/2026

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:35AC857B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2026. Edição 4012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>